



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06/02/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

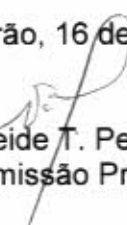
Data e horário: 18 de março de 2020, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GHEDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI
02	MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA.
03	MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
04	SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS - ME

Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.


 Niléide T. Perszel
 Presidente da Comissão Provisória de Licitação

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de copa e limpeza para manutenção das atividades da casa apoio estabelecida em Curitiba; conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2019 com vigência de 06/06/2019 a 04/06/2020 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
444/2019	LPK LTDA - ME	00.535.560/0001-40
445/2019	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	22.077.861/0001-21
446/2019	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME	24.411.938/0001-62
447/2019	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	72.131.402/0001-76

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raítz

Código Identificador:CD1CE6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Pavimento Intertravado de Concreto tipo PAVER para suprir a demandas da municipalidade; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2019 com vigência de 12/06/2019 a 10/06/2020 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
457/2019	LC ARTIFATOS DE CIMENTOS LTDA	09.242.774/0001-01

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raítz

Código Identificador:0AD5A667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão; durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2019 com vigência de 14/06/2019 a 12/06/2020 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
464/2019	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raítz

Código Identificador:2700CA9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PLA - Programa de Inseminação Artificial; durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2019 com vigência de 14/06/2019 a 12/06/2020 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
463/2019	NECROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	09.492.811/0001-21

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raítz

Código Identificador:8948C7A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06/02/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 18 de março de 2020, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GLEDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI
02	MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA
03	MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
04	SIMONE PAULA MÜLLER SERVIÇOS MÉDICOS - ME

Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:EF861012

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06/02/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias:

Data e horário: 18 de março de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	KAUANA PETROSKI - ME

Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B317D3AC

DRH

**EDITAL 091-20 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA
RURAL - SECÇÃO JACARÉ - PSS 279-19**

EDITAL Nº 092/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **18 e 19 de Março de 2020**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

**CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA RURAL –
SECÇÃO JACARÉ**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	MAICÓN LUCAS DOS SANTOS MACTOLLE	10459055-1 - SSP/PR	21/10/1990	22
2º	DILVANA TERESINHA DE OLIVEIRA	67446305 - SSP/PR	11/06/1971	20

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de Março de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:FBD920FB

DRH

**EDITAL 093-20 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -
MASCULINO - PSS 279-19**

EDITAL Nº 093/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **18 e 19 de Março de 2020**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	AUGUSTO VARGAS CAVALHEIRO	1079922563 - SSP/PR	26/05/1991	20

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de Março de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:A35570B3

DRH

**EDITAL 094-20 AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO
ESPECIALIZADO PSS EDITAL 279-19**

EDITAL Nº 094/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **18 e 19 de Março de 2020**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

GHEDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

000036

CNPJ N°: 35.946.627/0001-14.

Fone: (46) 99941-3280 E-mail: cc_ghedin@hotmail.com

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5.000	60.000	102,70	513.500,00	6.162.000,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	2.000	24.000	129,00	258.000,00	3.096.000,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	960	11.520	146,50	140.640,00	1.687.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						10.945.680,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 10 de Março de 2020.


GHEDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI.
Carla Camila Ghedin.
Administradora.
RG: 10.118.437-4 SSP/PR
CPF: 087.680.479-24


35.946.627/0001-14
GHEDIN CLÍNICA
MÉDICA EIRELI
Rua Clevelândia, 1196
Vila Nova - CEP 85.605-000
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua Clevelândia, 1196 – Vila Nova.
Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.605.000.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

CARLA CAMILA GHEDIN, brasileira, solteira, nascida em 15.01.1994, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05804380646 expedida pelo DETRAN/PR em 15.08.2017 e portadora do CPF MF n.º 087.680.479-24, residente e domiciliada na Rua Clevelândia n.º 1196, Apto 304, Bloco C, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-000, CONSTITUI A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI**, e terá a sede na Rua Clevelândia n.º 1196, Apto 304, Bloco C, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-000.

CLÁUSULA 2.ª – O objeto da EIRELI será: Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral.

CLÁUSULA 3.ª – A empresa iniciará as atividades em 20 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4.ª – O Capital Social será na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA 5.ª – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e ele responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6.ª – A administração da empresa caberá a titular **CARLA CAMILA GHEDIN**, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 7.ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas.

CLÁUSULA 8.ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 9.ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI

CLÁUSULA 10.ª – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11.ª – Falecendo ou interdita o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12.ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 13.ª – A titular declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 14.ª – A titular declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

CLÁUSULA 15.ª – Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão PR., por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estar justo e contratado firma o presente instrumento, em uma via para que valha na melhor forma do direito.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2020.

CARLA CAMILA GHEDIN





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI consta assinado digitalmente por: ✓

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08768047924	CARLA CAMILA GHEDIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020 14:03 SOB Nº 41600983521.
PROTOCOLO: 200053744 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000074500. NIRE: 41600983521.
GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.946.627/0001-14 ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2020	
NOME EMPRESARIAL GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI ✓					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R CLEVELANDIA		NÚMERO 1196	COMPLEMENTO APT 304 BLOCO C		
CÉP 85.605-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9941-3280			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 09:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ: 35.946.627/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:13 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **A9F5.FDE3.98CD.8B47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021621879-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.946.627/0001-14

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham à ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4672/2020

RAZÃO SOCIAL: GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI

CNPJ: 35.946.627/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310501

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200041

ENDEREÇO: RUA Clevelândia, 1196 - GL 03FB L16B - Vila Nova CEP: 85605000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	10/02/2020
DATA	DE	VALIDADE:	10/04/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH4J4XXHQTEP	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/02/2020 - 11:16:21
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.946.627/0001-14**Razão Social:** GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI**Endereço:** R CLEVELANDIA 1196 APT 304 BLOCO C / VILA NOVA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2020 a 19/03/2020**Certificação Número:** 2020021904064232103517

Informação obtida em 10/03/2020 11:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.946.627/0001-14

Certidão nº: 6199436/2020

Expedição: 10/03/2020, às 11:38:06

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.946.627/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  Fácil 000046

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200041

Razão Social: GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 35.946.627/0001-14

Inscrição Municipal: 310501

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA Clevelândia, 1196, APT 304;BLOCO C; Vila Nova

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605000

Protocolo: PRP2040900242

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 31 de janeiro de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20VBVCGKCB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

GHEDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

CNPJ N°: 35.946.627/0001-14.

Fone: (46) 99941-3280 E-mail: cc_ghedin@hotmail.com

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE
PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações


Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da Inscrição CRM
Carla Camila Ghedin	43872 CRM/PR




Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 10 de Março de 2020.


GHEDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI.
Carla Camila Ghedin.
Administradora.
RG: 10.118.437-4 SSP/PR
CPF: 087.680.479-24

35.946.627/0001-14**GHEDIN CLÍNICA
MÉDICA EIRELI**Rua Clevelândia, 1196
Vila Nova - CEP 85.605-000
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua Clevelândia, 1196 – Vila Nova.
Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.605.000.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CARLA CAMILA GHEDIN**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43872** desde **28/01/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/05/2020.

Chave de validação **4a3f99cf5c85ef65ee75a18ed3187fea461d6c0d**

Emitida eletronicamente via internet em **05/02/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Três assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página.

GHEDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

CNPJ N°: 35.946.627/0001-14.

Fone: (46) 99941-3280 E-mail: cc_ghedin@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que: ✓

1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei; ✓


2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, ✓

3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz; ✓


4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 10 de Março de 2020.


GHEDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI.
Carla Camila Ghedin.
Administradora.
RG: 10.118.437-4 SSP/PR
CPF: 087.680.479-24


35.946.627/0001-14
GHEDIN CLÍNICA
MÉDICA EIRELI
Rua Clevelândia, 1196
Vila Nova - CEP 85.605-000
Francisco Beltrão - Paraná 

End.: Rua Clevelândia, 1196 – Vila Nova.
Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.605.000. 



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de dezembro de 2019 e a colação de grau em 24 de janeiro de 2020, confere o grau de

MÉDICA a

Carla Camila Ghedin

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de janeiro de 1994, R.G. nº 10.118.437-4 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 28 de janeiro de 2020.

Alexandre Almeida Webber
Reitor



000050

MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA

Tv. Dionizio Da Caz, nº 52, Nova Petrópolis, Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46) 99919-9686 Email: marilia_2159@hotmail.com

CNPJ/MF: 36.288.359/0001-53**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Qtd. Total de hrs/mês	Qtd. total de hrs/12 M	Valor da hora R\$	Valor total Mensal R\$	Valor total 12 Meses R\$
01	Plantão para serviço de médico generalista, diurno de segunda a sexta-feira	100	1200	102,70	10.270,00	123.240,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						123.240,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Profissional que irá prestar o serviço pela empresa: Marília Gabriela Zucchi Stein - CRM-PR 40.777

Francisco Beltrão-PR, 04 de Março de 2020.


MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN**SÓCIO-ADMINISTRADOR****CPF: 097.567.219-36****RG: 9.442.362-7**


MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN, brasileira, maior, capaz, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/10/1994, médica, inscrita no CRM nº 0040777 e CPF nº 097.567.219-36, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 9.442.362-7, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 06239560751 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão/PR, na Travessa Dionizio da Caz, nº 52, Bairro Nova Petropolis, CEP 85601-845.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Francisco Beltrão/PR, na Travessa Dionizio da Caz, nº 52, Bairro Nova Petropolis, CEP 85.601-845.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de clínica geral.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

ESPAÇO EXCLUSIVO DA JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 09:53 SOB Nº 41209272671.
 PROTOCOLO: 200456156 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000591238. NIRE: 41209272671.
 MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	PERC. %	COTAS	VALOR R\$
MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos

ESPAÇO EXCLUSIVO DA JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 09:53 SOB Nº 41209272671.
 PROTOCOLO: 200456156 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000591238. NIRE: 41209272671.
 MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

ESPAÇO EXCLUSIVO DA JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 09:53 SOB N° 41209272671.
 PROTOCOLO: 200456156 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000591238. NIRE: 41209272671.
 MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS COTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ESPAÇO EXCLUSIVO DA JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 09:53 SOB N° 41209272671.
 PROTOCOLO: 200456156 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000591238. NIRE: 41209272671.
 MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 06 de Janeiro de 2020.


 x **MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN**

ESPAÇO EXCLUSIVO DA JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 09:53 SOB N° 41209272671.
 PROTOCOLO: 200456156 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000591238. NIRE: 41209272671.
 MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

37Rz2.hKypO.CeYD7 - kJQuA.JERqM
 Consulte o site em <http://www.empresafacil.gov.br> com o

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN** Dou fé. Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2020
 Luana Nonato - Escrevente

05142957-001-0019-49524

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 594 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85661-030
 40 2091 0321 | 2091 0322 | www.ETABELLONATO.MOT.PR

Luana Nonato Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 09:53 SOB N° 41209272671.
 PROTOCOLO: 200456156 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000591238. NIRE: 41209272671.
 MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.288.359/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2020
NOME EMPRESARIAL MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV DIONIZIO DA CAZ	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-845	BAIRRO/DISTRITO NOVA PETROPOLIS	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9919-9686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2020** às **14:20:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA
CNPJ: 36.288.359/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:07 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **0B94.99F6.214E.E16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000060

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021591440-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.288.359/0001-53

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 6891/2020

RAZÃO SOCIAL: MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA ✓

CNPJ: 36.288.359/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310644

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200104

ENDEREÇO: TRAVESSA Dionízio Da Caz, 52 - q512 105-a - Nova Petrópolis CEP: 85601845 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2020

DATA DE VALIDADE: 02/05/2020 ✓

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXXX8UCQ8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2020 - 17:03:18
Qualquer erro invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.288.359/0001-53
Razão Social: MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEI LTDA
Endereço: TV DIONIZIO DA CAZ / NOVA PETROPOLIS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030804461130220030

Informação obtida em 09/03/2020 09:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.288.359/0001-53

Certidão nº: 5769142/2020

Expedição: 03/03/2020, às 17:03:50

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **36.288.359/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 202000104

Razão Social: **MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA**

Nome Fantasia:

CNPJ: 36.288.359/0001-53

Inscrição Municipal: 310644

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: **TRAVESSA Dionizio Da Caz, 52, Nova Petrópolis**

Município: **Francisco Beltrão**

CEP: **85601845**

Protocolo: PRP2041860195

Local e data: **Francisco Beltrão, sexta, 28 de fevereiro de 2020**

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20TKCZAYE3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 0172/2020

Razão Social: MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 36.288.359/0001-53

Inscrição Municipal: 310644

Endereço: TRAVESSA Dionízio Da Caz, 52, , Nova Petrópolis

CEP: 85601845

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s):

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 12 de fevereiro de 2020

Validade:

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 20QPAZOHVN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa  Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 310644

Razão Social: MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 36.288.359/0001-53

Endereço: TRAVESSA Dionízio Da Caz, 52, Nova Petrópolis

CEP: 85601845

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s):

Protocolo: PRP2041860195

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 19 de fevereiro de 2020

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 205BURKGF

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MÉDICO

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0040777 em 21/11/2018

Nome:
MARILIA GABRIELA ZUCCHI

Filiação:
VALTER LINDONEI ZUCCHI e KATTY LAYNI OLENKA ZUCCHI

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 28/10/1994

Naturalidade:
Francisco Beltrão-PR

Diplomado pela: CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ Formado em: 19/11/2018

Identidade: 94423627 Órgão Expedidor: SSP-PR
CPF: 097.567.219-36

Marília G. Zucchi
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



22 JAN. 2020
VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.442.362-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 000068

REGISTRO GERAL: 9.442.362-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2019

NOME: MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN

FILIAÇÃO: VALTER LINDONEI ZUCCHI
KATTY LAYNI OLENKA ZUCCHI

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC.BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=4882, LIVRO=15BAUX, FOLHA=182

CPF: 097.567.219-36

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentada. Dou fé
Francisco Beltrão/PR.

22 JAN. 2020

- () MITONIA SILVA LE DEUS (ESCREVENTE)
- () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

18.404.586-2

18.404.586-2

(Handwritten signatures and marks)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARILIA GABRIELA ZUCCHI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **40777** desde **21/11/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/05/2020.

Chave de validação **57f692117322a14450ac314a9abed6901a08ac52**

Emitida eletronicamente via internet em **11/02/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA

Tv. Dionizio Da Caz, nº 52, Nova Petrópolis, Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46) 99919-9686 Email: marilia_2159@hotmail.com

CNPJ/MF: 36.288.359/0001-53**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao Município De Francisco Beltrão

Comissão De Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamamento Público, nº 02/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 04 de Março de 2020.



MARILIA GABRIELA ZUCCHI STEIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 097.567.219-36
RG: 9.442.362-7





CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 31 de outubro de 2018 e a colação de grau em 19 de novembro de 2018, confere o grau de

MÉDICA a

Marília Gabriela Zucchi

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 28 de outubro de 1994, R.G. n° 9.442.362-7 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 20 de novembro de 2018.

Jaqueline Apajecida Gurgacz Ferreira

Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
N° 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

Tabulatório de Notas

SELO

FUNAR - Tabulatório de Notas

Autenticação de Documentos

11 MAR 2018

FS033901

Handwritten signature

MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 35.940.361/0001-00 Fone: (46) 99984-0026.

E-mail: clinicamontemezzo@gmail.com

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	48	576	102,70	4.929,60	59.155,20
Valor total da Proposta						59.155,20

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 09 de Março de 2020.


Montemezzo Diagnóstico Por Imagem Ltda

Rodolfo Montemezzo
CPF 004.779.309-05
RG 6.075.718-6 SSP/PR

35.940.361/0001-00

**MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM LTDA.**

Tv. Souza Naves, 33
Centro - CEP 85.601-640
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Tv. Souza Naves, 33 – Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-640

000073

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

- ✓ **RODOLFO MONTEMEZZO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, medico, data de nascimento 25/08/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6.075.718-6, expedida por ssp/PR e CPF: nº 004.779.309-05, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SERGIPE, nº 1050, ALVORADA, CEP: 85601-040;
- ✓ **NICEIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEMEZZO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, aposentada, data de nascimento 26/09/1957, portador da Passaporte: nº fo706011, expedida por dpf/dcq/sc/ e CPF: nº 339.340.299-49, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na TRAVESSA SOUZA NAVES, nº 33, CENTRO, CEP: 85601-640;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Souza Naves, nº 33, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601640.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA NAS ESPECIALIDADES DE MEDICINA NUCLEAR E CLÍNICO GERAL**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA NAS ESPECIALIDADES DE MEDICINA NUCLEAR E CLÍNICO GERAL.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODOLFO MONTEMEZZO	9500	9.500,00	95,00
NICEIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEMEZZO	500	500,00	5,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODOLFO MONTEMEZZO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 08 de janeiro de 2020

RODOLFO MONTEMEZZO
Sócio/Administrador

NICEIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEMEZZO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00477930905	RODOLFO MONTEMEZZO
33934029949	NICEIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEMEZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020 SOB Nº 41209241237.
PROTOCOLO: 200065947 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000065722. NIRE: 41209241237.
MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.940.361/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2020
NOME EMPRESARIAL MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SOUZA NAVES	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-640	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9984-0026
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 15:23:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 35.940.361/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:30 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **ABEC.FE00.8C16.0B8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021624278-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.940.361/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 5041/2020

RAZÃO SOCIAL: MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ✓

CNPJ: 35.940.361/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310507

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200016

ENDEREÇO: TRAVESSA Souza Naves, 33 - Q114 L10 - Centro CEP: 85601640 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de ressonância magnética, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	13/02/2020
DATA	DE	VALIDADE:	13/04/2020 ✓
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH2J4XX8A39G		E/OU LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/02/2020 - 08:45:07

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.940.361/0001-00

Razão Social: MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: TV SOUZA NAVES 33 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2020 a 19/03/2020

Certificação Número: 2020021904064228146797

Informação obtida em 10/03/2020 15:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.940.361/0001-00

Certidão nº: 6231460/2020

Expedição: 10/03/2020, às 15:22:59

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ✓**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
35.940.361/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

000083

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200016

Razão Social: MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 35.940.361/0001-00

Inscrição Municipal: 310507

Atividade Principal (CNAE) 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética (Não exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

Endereço: TRAVESSA Souza Naves, 33, Centro

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601640

Protocolo: PRP2040894120

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 23 de janeiro de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20GFMIAP1D**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 35.940.361/0001-00 Fone: (46) 99984-0026.

E-mail: clinicamontemezzo@gmail.com

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE
PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da Inscrição CRM
Rodolfo Montemezzo	38683/PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 09 de Março de 2020.



Montemezzo Diagnóstico Por Imagem Ltda

Rodolfo Montemezzo

CPF 004.779.309-05

RG 6.075.718-6 SSP/PR

35.940.361/0001-00**MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM LTDA.**

Tv. Souza Naves, 33

Centro - CEP 85.601-640

Francisco Beltrão - Paraná

CRM-MG

Conselho Regional de Medicina
CARTEIRA PROFISSIONAL DE
do Estado de Minas Gerais
MÉDICO

Inscrição: 61453 em 06/01/2014

Nome: RODOLFO MONTEMEZZO

Filiação: ITAMIR MONTEMEZZO e
NICEIA MARIA DE OLIVEIRA
MONTEMEZZO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Natural de: Francisco Beltrão-PR

Data do Nascimento: 25/08/1986

Diplomado pelo(a) UNIVERSIDADE

JOSE DO ROSARIO VELLANO -

CAMPUS ALFENAS em 19/12/2013

Identidade: MG-19.083.159 PCE-MG

CPF: 004.779.309-05



POLEGAR DIREITO



Rodolfo Montemezzo
Assinatura do Portador

000085

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 11/03/2020

REFEITURAFUN: DE.FCO. BELTRÃO

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

INSCRIÇÃO POR SECUNDÁRIA

Registrado neste Conselho sob o nº
38.683, de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de
30/09/1957.

Origem: CRM-SP

Curitiba, 26/10/2017

Wlmar Mendonça Guimarães
Dr. Wlmar Mendonça Guimarães
Presidente

Ernesto Pujol
Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

00014786

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná
TRANSFORMAÇÃO DE MODALIDADE

Fica cancelada a Inscrição Secundária nº
38.683, neste Conselho, passando para
TRANSFERÊNCIA sob o mesmo número.

Origem: CRM-SP

Curitiba, 24/07/2018

Wlmar Mendonça Guimarães
Dr. Wlmar Mendonça Guimarães
Presidente

Ernesto Pujol
Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 35.940.361/0001-00 Fone: (46) 99984-0026.

E-mail: clinicamontemezzo@gmail.com

000086

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 09 de Março de 2020.




Montemezzo Diagnóstico Por Imagem Ltda
Rodolfo Montemezzo
CPF 004.779.309-05
RG 6.075.718-6 SSP/PR



35.940.361/0001-00
MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM LTDA.
Tv. Souza Naves, 33
Centro - CEP 85.601-640
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Tv. Souza Naves, 33 – Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-640





UNIFENAS



A Reitora da Universidade José do Rosário Vellano, Professora Maria do Rosário Araújo Melano, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Medicina**

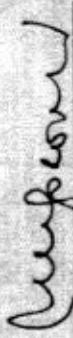
confere o título de Bacharel em Medicina em 19 de Dezembro de 2013 a


Rodolfo Montemezzo

de nacionalidade Brasileira, natural de Francisco Beltrão, Paraná nascido a 25 de Agosto de 1986, RG nº 6.075.718 6 SSP-PR


e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Unifenas, 19 de Dezembro de 2013


Reitora


Reitora


Secretário Acadêmico


Diplomado


Coordenador

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/03/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

República Federativa do Brasil

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

(Autarquia Estadual Lei n.º 8899/94)



CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Certifica que **RODOLFO MONTEMEZZO, CRM N.º 173092-SP,**

CPF N.º 004.779.309-05, concluiu a Residência Médica na Especialidade de **MEDICINA NUCLEAR**

no período de 01/03/2015 à 28/02/2018 a quem conferimos o **TÍTULO DE ESPECIALISTA,**
de acordo com a Lei 6.932, Publicada no Diário Oficial em 09 julho de 1981.

São José do Rio Preto, 16 de abril de 2018.

[Signature]
DR. MARIO GUYO MEIRA LINS FILHO
Coordenador do Programa de Medicina Nuclear

[Signature]
RODOLFO MONTEMEZZO
Médico Residente

[Signature]
PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA
Diretor Geral

CONFERE COM ORIGINAL

EM 11/03/2020
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

880000

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.

Proponente: SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS - ME
 Nome fantasia: CUIDADOS MÉDICOS SPM
 Endereço: Rua Ponta Grossa, 1871, CEP: 85.601-600, Centro de Francisco Beltrão-Pr
 Telefone: 46 9 9909 0797
 E-mail: cuidadosmedicos.spm@gmail.com
 CNPJ: 36.104.265/0001-87

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ITEM	Especificação do serviço	Qtde total de horas a ser contratadas no Mês	Qtde total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	2.000	24.000	129,00	258.000,00	3.096.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 3.096.000,00		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


SIMONE PAULA MULLER

RG.1.257.807-68 SSP/PR – CPF: 086.644.999-00

Sócio-Administrador

SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS-ME

CNPJ: 36.104.265/0001-87

Rua Ponta Grossa, 1871, apto 303, Centro
 CEP: 85.601-600 – Francisco Beltrão – ParanáE-mail: cuidadosmedicos.spm@gmail.com



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SIMONE PAULA MULLER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 11/09/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 125780768, expedida por SSP/PR em 23/06/2008 e CPF: nº 086.644.999-00, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Ponta Grossa, nº 1871, Centro, CEP: 85601-600.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS**, e usará a expressão CUIDADOS MEDICOS SPM como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Ponta Grossa, nº 1871, APT 303,, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601600.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 20/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 20 de janeiro de 2020


SIMONE PAULA MÜLLER
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa SIMONE PAULA MULLER SERVICOS MEDICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08664499900	SIMONE PAULA MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 SOB N° 41108751078.
PROTOCOLO: 200498614 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000286788. NIRE: 41108751078.
SIMONE PAULA MULLER SERVICOS MEDICOS

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.104.265/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2020
NOME EMPRESARIAL SIMONE PAULA MULLER SERVICOS MEDICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUIDADOS MEDICOS SPM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1871	COMPLEMENTO APT 303
CEP 85.601-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CUIDADOSMEDICOS.SPM@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9909-0797
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 14:03:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIMONE PAULA MULLER SERVICOS MEDICOS** ✓
CNPJ: **36.104.265/0001-87**

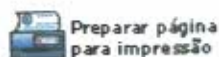
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:27 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2020.
Código de controle da certidão: **BF6D.A99F.4ED8.F133**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000094

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021591188-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.104.265/0001-87**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3303/2020

RAZÃO SOCIAL: SIMONE PAULA MULLER SERVICOS MEDICOS

CNPJ: 36.104.265/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310571

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200031

ENDEREÇO: RUA Ponta Grossa, 1871 - AP 303 Q156 L15 - Centro CEP: 85601600 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/01/2020

DATA DE VALIDADE: 29/03/2020

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJZX8Q2B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2020 - 13:50:48
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.104.265/0001-87

Razão Social: SIMONE PAULA MULLER SERVICOS MEDICOS ✓

Endereço: R PONTA GROSSA 1871 APT0303 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2020 a 17/03/2020

Certificação Número: 2020021703303850374034

Informação obtida em 04/03/2020 13:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.104.265/0001-87

Razão Social: SIMONE PAULA MULLER SERVICOS MEDICOS ✓

Endereço: R PONTA GROSSA 1871 APT0303 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030704004357423973

Informação obtida em 18/03/2020 10:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Poder Judiciário
Tribunal Superior do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 36.104.265/0001-87

Certidão nº: 5838979/2020

Expedição: 04/03/2020, às 14:00:31

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **36.104.265/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200031

Razão Social: SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS

Nome Fantasia: CUIDADOS MEDICOS SPM

CNPJ: 36.104.265/0001-87

Inscrição Municipal: 310571

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA Ponta Grossa, 1871, APT 303; Centro

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601600

Protocolo: PRP2041360469

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 29 de janeiro de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 20TGEWDF1F

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Proponente: SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS - ME

Nome fantasia: CUIDADOS MÉDICOS SPM

Endereço: Rua Ponta Grossa, 1871, CEP: 85.601-600, Centro de Francisco Beltrão-Pr

Telefone: 46 9 9909 0797

E-mail: cuidadosmedicos.spm@gmail.com

CNPJ: 36.104.265/0001-87

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Prezados Senhores

✓ RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS A DISPOSIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

✓ PROFISSIONAL; SIMONE PAULA MULLER

CRC N. 43725

CPF: 086.644.999-00

SIMONE PAULA MULLER



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010

Fone: (46) 3520-4848 - Fax (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que SIMONE PAULA MÜLLER, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.578.076-8, nascido(a) em 11/09/1992, Chopinzinho - PR, concluiu em 21/12/2019 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 15/01/2020 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2020.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral - Unioeste
Campus de Francisco Beltrão
Portaria nº 0003/2020-GRE





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SIMONE PAULA MÜLLER**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43725** desde **16/01/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/04/2020.

Chave de validação **9760ac18d9e2d0e8c853933ab4bfa0cafaa1b4be**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020./

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, nem em na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.



SIMONE PAULA MULLER

RG. 1.257.807-68 SSP/PR – CPF: 086.644.999-00

Sócio-Administrador

SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS-ME

CNPJ: 36.104.265/0001-87

Rua Ponta Grossa, 1871, apto 303, Centro

CEP: 85.601-600 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: cuidadosmedicos.spm@gmail.com





FOLHA DE ATA Nº 056/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trintas minutos (9h30), na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 039/2020 de seis de fevereiro de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: ALEX BRUNO CHIES e PRISCILA DE LUCA para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10630 do 19/02/2020 página 23; Jornal de Beltrão edição nº 6892 do dia 19/02/2020 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1952 do dia 19/02/2020 página 75 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A convocação para esta sessão foi emitida em 16 de março de 2020 com devida publicação. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – GHEDIN CLÍNICA EIRELI CNPJ nº 35.946.627/0001-14; 02 – MARÍLIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA CNPJ nº 36.288.359/0001-51; 03 – MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ nº 35.940.361/0001-00 e 04 – SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.104.265/0001-87. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes, e realizou a consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída a análise dos documentos, foi constatado que: A proponente GHEDIN CLÍNICA EIRELI cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital. A proponente MARÍLIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços para o item 01 do objeto do edital. A proponente MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços para o item 01 do objeto do edital. A proponente SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços para o item 02 do objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão

PRISCILA DE LUCA
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06 de fevereiro de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADOS:

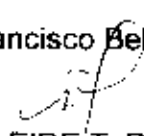
01 – GHEDIN CLÍNICA EIRELI CNPJ nº 35.946.627/0001-14 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

02 – MARÍLIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA CNPJ nº 36.288.359/0001-51 para o item 01 do objeto do edital.

03 – MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 35.940.361/0001-00, para o item 01 do objeto do edital.

04 – SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.104.265/0001-87, para o item 02 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2020.


NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão de Licitação

OBJETO: Inscrições dos servidores municipais ELOIS FELICTO RODRIGUES, RODRINEI CRISTIAN BRAUN e JANICE CORBARI MARIA, em curso de capacitação de pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, com carga horária de 08 horas, na data de 27 de março de 2020.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado até dia 20 de março de 2020.

RÉCURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
759	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.39.4R.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:431DBB14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 820/2018 - Concorrência nº 04/2018.

OBJETO: Execução de construção de um terminal rodoviário intermunicipal, com área de 6.327,00m², com espaços para espera, guichês de venda de passagens, área de alimentação, salas para comércio, sala para taxistas, sala para vigias, sala para moto taxistas, áreas de circulação, instalações sanitárias, jardim interno, plataforma de embarque e desembarque e placas de comunicação visual. Construção do terminal rodoviário intermunicipal, com serviços de administração e canteiro de obras, movimento de terra e drenagem, fundações e estruturas, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos, elementos vazados, divisórias, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas isoladas, fechamento lateral metálico, esquadrias, vidros, instalações elétricas e telefônicas, SPDA, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, comunicação visual e outros, conforme projetos e especificações, na Avenida Água Branca, sobre parte do lote nº 16, da gleba nº 01-FB, vinculado a matrícula nº 4521, no Município de Francisco Beltrão - PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 004/2018.

ADITIVO: Conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 9899/2019, foi autorizado o pedido de reajuste inflacionário pelo INCC, no percentual de 1,0386%, acrescendo o saldo de R\$ 356.648,86 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) ao valor remanescente do contrato.

Fica adicionado ao contrato o valor de 356.648,86 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 18 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D72EF4B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 185/2016 - Concorrência nº 02/2016.

OBJETO: Construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 1, com área de 1.510,23m², sobre a chácara 6-D, na Rua Renascença, no Bairro Marrecas, no Município de Francisco Beltrão - PR

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias e o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1457/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 22 de junho de 2020 e o período de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 06 de abril de 2020.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:496FB54A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06 de fevereiro de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CRENCIADOS:

01 - GHEDIN CLÍNICA EIRELI CNPJ nº 35.946.627/0001-14 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

02 - MARÍLIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA CNPJ nº 36.288.359/0001-51 para o item 01 do objeto do edital.

03 - MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 35.940.361/0001-00, para o item 01 do objeto do edital.

04 - SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.104.265/0001-87, para o item 02 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F14D1B6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06/02/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:


Data e horário: 23 de março de 2020, às 10:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	J G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	LUIZ FERNANDO REBOLATO KIST LTDA.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2020.


 Nieleide T. Perszel

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020 (Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020), e o Decreto Municipal nº 146 de 17/03/2020.

Informações quanto a nova data para realização do certame serão publicadas nos diários oficiais e no site do Município.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:41055F0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de abril de 2020, às 10:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preços POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para grupos de idosos e óleo de soja, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 01 de abril de 2020.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:86A3864C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06/02/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses;

Data e horário: 23 de março de 2020, às 10:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	JR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	LUIZ FERNANDO REBOLOTO KIST LTDA

Francisco Beltrão, 19 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:23FFDF1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06 de fevereiro de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

CONTRATADA: GHFDIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI

CNPJ Nº 35.946.627/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 272.865,60 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

CONTRATADA: MARÍLIA GABRIELA ZUCCHI STEIN LTDA

CNPJ Nº 36.288.359/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 123.240,00 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta reais)

CONTRATADA: MONTEMEZZO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ Nº 35.940.361/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 59.155,20 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

CONTRATADA: SIMONE PAULA MULLER SERVIÇOS MÉDICOS – ME

CNPJ Nº 36.104.265/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 74.304,00 (setenta e quatro mil trezentos e quatro reais)

Francisco Beltrão, 19 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:3F0E0A1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 242/2020 - Processo dispensa nº 27/2020.

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de Março de 2020.

LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA.
RUA PALMAS, 2527 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85601-650
CNPJ: 35.078.355/0001-88
Fone: 46-99916-9762

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	100	1.200	102,70	10.270,00	123.240,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	24	288	129,00	3.096,00	37.152,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 181.488,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Luiz Kist

Luiz Fernando Rebonato Kist

CPF 075.865.419-73

RG 9.841.671-4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.078.355/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2019
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PALMAS	NÚMERO 2527	COMPLEMENTO APT 101 QUADRA217 LOTE 15
CEP 85.601-650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (44) 3031-1015		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2019** às **08:54:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA**
CNPJ: **35.078.355/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:32 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **441C.27A6.6AD2.79B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021391352-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.078.355/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7676/2020

RAZÃO SOCIAL: LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA

CNPJ: 35.078.355/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309971

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200015

ENDEREÇO: RUA Palmas, 2527 ap101 - QUADRA 217;LOTE 15; - Centro CEP: 85601650 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	11/03/2020
DATA	DE	VALIDADE:	10/05/2020
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXXX8R5E7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscoheltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2020 - 15:44:22
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.078.355/0001-88

Razão Social: LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA

Endereço: RUA PALMAS 2527 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 09/04/2020

Certificação Número: 2020031103291468059594

Informação obtida em 11/03/2020 15:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.078.355/0001-88

Certidão nº: 2653912/2020

Expedição: 29/01/2020, às 14:03:55

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.078.355/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200015

Razão Social: LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 35.078.355/0001-88

Inscrição Municipal: 309971

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA Palmas, 2527, APT 101;QUADRA 217;LOTE 15; Centro

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601650

Protocolo: PRP1937976950

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 21 de janeiro de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20N7ESTZAU**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Luiz Fernando Rebolato Kist	CRM nº 43.724

Francisco Beltrão, em 17 de Março de 2020.



Luiz Fernando Rebonato Kist

CPF 075.865.419-73

RG 9.841.671-4





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de dezembro de 2019 e a colação de grau em 15 de janeiro de 2020, confere o grau de

MÉDICO a

Luiz Fernando Rebonato Kist

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 28 de junho de 1993, R.G. nº 9.841.671-4 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Teixeira Campos, 335 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.947-410 - Telefone: (41) 3155-0200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

Com referência agradada e Dou. Fé.
Francisco Beltrão - PR 09/03/2020
KARQUE SARDONE FAVINI VALTER / TABELIONATO
RBS-114

Cascavel, PR, 17 de janeiro de 2020.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

Selo de autenticação emitido na última folha do documento nº 2º Tabelionato de Notas - Fco. Beltrão - PR

QUALQUER REPERIÇÃO DO DOCUMENTO SERÁ CONSIDERADA COMO FALSIFICAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO REBONATO KIST**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43724** desde **16/01/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/04/2020.

Chave de validação **e3806546a36629198b01c7167e2a27874864ee92**

Emitida eletronicamente via internet em **29/01/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

26

3

**LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA
CONTRATO SOCIAL**

LUIZ FERNANDO REBONATO KIST, Brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/06/1993, residente e domiciliado na Rua Palmas, 2527, Apt 101 Quadra 217, Lote 15, Centro - CEP 85601650, Francisco Beltrão/PR, portador da cédula de identidade RG nº 98416714 SESP-PR e CPF/MF sob o nº 075.865.419-73. **RESOLVE** por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, regulada pelo tipo de Sociedade Limitada, que será regida nos Termos do Código Civil – Lei nº. 10.406/02, Artigos 1052 à 1087, e como norma supletiva à Lei nº. 6.404/76, e especialmente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária terá sua sede na Rua Palmas, 2527, Apt 101 Quadra 217, Lote 15, Centro - CEP 85601650, Francisco Beltrão/PR.

Parágrafo Único: A Sociedade Empresária poderá a qualquer tempo, por decisão de seu sócio, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo social o ramo de: **ATIVIDADES MÉDICAS E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade Empresária terá seu prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades a partir da obtenção do seu registro.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios na seguinte forma:

LUIZ FERNANDO REBONATO KIST integraliza neste ato 5.000 (Cinco mil) quotas, pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco reais), em moeda corrente do País neste ato;

O Capital Social ficará assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
LUIZ FERNANDO REBONATO KIST	5.000	5.000,00	100
TOTAIS	5.000	5.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da empresa caberá a **LUIZ FERNANDO REBONATO KIST**, com os poderes e atribuições de praticar os atos referentes à gestão social, representar a empresa judicial e extrajudicialmente, para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor da titular, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos

LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA
CONTRATO SOCIAL

e operações que poderão praticar, bem como, o seu prazo de duração, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelo mesmo estabelecido, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

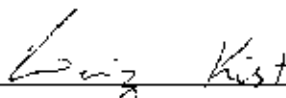
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal (ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 17 de Setembro 2019.



LUIZ FERNANDO REBONATO KIST



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07586541973	LUIZ FERNANDO REBONATO KIST



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 17:13 SOB Nº 41209161080.
PROTOCOLO: 195787897 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904629787. NIRE: 41209161080.
LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 17 de Março de 2020.



Luiz Fernando Rebonato Kist

CPF 075.865.419-73

RG 9.841.671-4



ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 10 de março de 2020.

JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
JG SERVIÇOS MÉDICOS
AV PARANÁ, N° 1070 APT 34, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY, CEP: 85.605-610
(45) 9804-0658
jeguedesmed@gmail.com
CNPJ n° 36.375.349/0001-55

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público n° 002/2020.

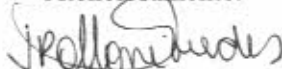
Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5.000	60.000	102,70	513.500,00	6.162.000,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	2.000	24.000	129,00	258.000,00	3.096.000,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	960	11.520	146,50	140.640,00	1.687.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
10.945.680,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES
CPF: n° 050.742.739-43
RG: n° 10810341-8



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 13/04/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 10810341-8, expedida por SESP/PR em 20/04/2006 e CPF: n° 050.742.739-43, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA PARANA, n° 1070, APT 34, PRESIDENTE KENNEDY, CEP: 85605-610;

SIMONE PAULA MULLER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Chopinzinho – PR, data de nascimento 11/09/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 12578076-8, expedida por SESP/PR em 23/06/2008 e CPF: n° 086.644.999-00, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA PONTA GROSSA, n° 1871, CENTRO, CEP: 85601-600;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e usará a expressão **JG SERVICOS MEDICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Paraná, n° 1070, APT 34., Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605610.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES	19800	19.800,00	99,00
SIMONE PAULA MULLER	200	200,00	1,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 10 de fevereiro de 2020

JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES
Sócio/Administrador

SIMONE PAULA MULLER
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05074273943	JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES
08664499900	SIMONE PAULA MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 SOB Nº 41209282944.
PROTOCOLO: 200949900 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000734837. NIRE: 41209282944.
JG SERVICOS MEDICOS LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.375.349/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2020
NOME EMPRESARIAL JG SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JG SERVICOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1070	COMPLEMENTO APT 34
CEP 85.605-610	BARRIO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO JEGUEDESMEID@GMAIL.COM
TELEFONE (45) 9804-0658		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2020 às 16:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JG SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.375.349/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:59 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **ECF2.C33A.F099.6FB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000132

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021619708-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.375.349/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7491/2020

RAZÃO SOCIAL: JG SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.375.349/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310700

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200106

ENDEREÇO: AVENIDA Paraná, 1070 - AP34 Q84 L3 - Presidente Kennedy CEP: 85605610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

DATA DE VALIDADE: 09/05/2020

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JXXX8ST9G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2020 - 09:07:07
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.375.349/0001-55

Razão Social: JG SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: AV PARANA 1070 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 09/04/2020 /

Certificação Número: 2020031111443137555299

Informação obtida em 16/03/2020 14:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JG SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 36.375.349/0001-55

Certidão nº: 6170431/2020

Expedição: 10/03/2020, às 09:08:36

Validade: 05/09/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.375.349/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

263



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

000136

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200106

Razão Social: JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia: JG SERVICOS MEDICOS

CNPJ: 36.375.349/0001-55

Inscrição Municipal: 310700

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: AVENIDA Paraná, 1070, APT 34; Presidente Kennedy

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605610

Protocolo: PRP2042196430

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 02 de março de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20XF1VT7RL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES	43479

Francisco Beltrão, em 10 de março de 2020.

Atenciosamente.



JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES

CPF: nº 050.742.739-43

RG: nº 10810341-8





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43749** desde **20/01/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2020.

Chave de validação **6d793ca43ee0d1c3a43c36c61c0cc97baf20bbaa**

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010
Fone: (46) 3520-4848 - Fax (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.810.341-8, nascido(a) em 13/04/1991, Cascavel - PR, concluiu em 21/12/2019 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 15/01/2020 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2020.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral - Unioeste
Campus de Francisco Beltrão
Portaria nº 0003/2020-GRE



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 10 de março de 2020.

Atenciosamente.



JESSYCA PAULA LUMENA OTTONI GUEDES

CPF: nº 050.742.739-43

RG: nº 10810341-8






MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000141

FOLHA DE ATA Nº 61/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019 de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA MARQUES PÉCOITS como presidente, e os membros: ALEX BRUNO CHIES e PRISCILA DE LUCA para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10630 do 19/02/2020 página 23; Jornal de Beltrão edição nº 6892 do dia 19/02/2020 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1952 do dia 19/02/2020 página 75 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A convocação para esta sessão foi emitida em 19 de março de 2020 com devida publicação. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA CNPJ nº 35.078.355/0001-88 e 02 – JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.375.349/0001-55. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes, e realizou a consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, foi constatado que as licitantes cumpriram com o disposto no edital e foram declaradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento para prestação de serviços para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


SAMANTHA M. PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação


ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão


PRISCILA DE LUCA

Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADOS:

01 – LUIZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA CNPJ nº 35.078.355/0001-88 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

02 – JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.375.349/0001-55 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS – Presidente da Comissão de Licitação

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Número de despesa	Grupo de fonte
8240	14.001.27.812.2.701.2096	0	3.3.90.31.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

Publicado por:
Daniela Raiz

Código Identificador: 95F38C2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CH4 SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2020 - Pregão Presencial nº 22/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de dois eletricitistas para atuar no monitoramento e manutenção dos equipamentos (transformadores, dispositivos de proteção, etc.) e da rede elétrica do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da EXPOBEL 2020.

ADITIVO: Em atenção a pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aditivo de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2269/2020.

Fica adicionado ao contrato o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 18 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raiz

Código Identificador: BA3DC9C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2020 - Pregão Eletrônico nº 219/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de higiene e limpeza para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 02 de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) conforme o contido no Processo Administrativo nº 2594/2020.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid.	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
2	46686	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO CONCENTRAÇÃO 70% SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 450 ML.	UN	3,65	6,07

VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 4.890,00

Francisco Beltrão, 19 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raiz

Código Identificador: E79A0CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

CREDENCIADOS:

01 - JULZ FERNANDO REBONATO KIST LTDA CNPJ nº 35.078.355/0001-88 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

02 - JG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.375.349/0001-55 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raiz

Código Identificador: DBB93D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 014/2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Localidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	KAUANA PETROSKI	MES	6,00	13.292,42	79.754,52

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 16/2020: R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil setecentas e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal